



PORTARIA Nº. 314/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de abril de 2015, por um período de 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.684-9 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 082.553.109-83, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de RECEPCIONISTA, nomeada através da Portaria nº. 350/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0730 Página: 43 Ano: IV Data: 16/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 8E173B46

Iporã-(PR), 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal